



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Conselho do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a “colaboração esporádica” da docente **Stefânia Becattini Vaccaro** no projeto de pesquisa “Ação de Formação Para a Gestão Sustentável de Instituições de Longa Permanência para Idosos – Age ILPIs”. A colaboração solicitada terá duração de 4 meses com carga horária de 2 horas semanais a ser desenvolvida a partir maio de 2022, com remuneração mensal no valor de R\$ 3.000,00, sem quaisquer prejuízos à Universidade Federal de Lavras.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor em dezanove de abril de dois mil e vinte e dois.

Assinatura manuscrita em azul da chefe do departamento, Ana Luiza Garcia Campos.

**ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**